PLANO DE TRABALHO 2018

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE
Rua Libra , 106 – Jd. Dos Camargos – Barueri - SP

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Caritas Nossa Senhora da Escada - ACNSE

Endereço: Rua Libra , 106 – Jd. Dos Camargos

Cidade: Barueri **Estado:** S.P.

CEP: 06400-000

Telefone: 4198-7235/4199-0703

Correio Eletrônico: acolhimentocaritasadm@gmail.com

Home Page: www.caritasbarueri.com.br

Número de inscrição no CMAS: 30/2013

Número de registro no CMDCA:

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 1621/2015

Conta Corrente Nº.62.211-7

Banco : Banco do Brasil

Agência:1529-6

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Jairo José de Almeida

Nº RG.: 12.588.904 **Data Emissão:** 18/05/2014 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 434.753.458-20.

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 03/11/2013 até 02/11/2019.

1.4. Nº CNPJ: 08.221.572/0001-02 **Data de Inscrição no CNPJ** 10/11/2005.

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. **Área da atividade preponderante:**

(X) Área de Assistência Social

( ) Área de Saúde

( ) Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Área de Assistência Social
( ) Área de Saúde
( ) Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

(X) De atendimento
( ) De assessoramento
( ) De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

(X) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Fundada aos 19 de Agosto de 2005 a ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA tem trabalhado com projetos que visam defender, resgatar e promover a vida.

No dia 17 de Fevereiro de 2014 a Associação Caritas Nossa Senhora da Escada assumiu a gestão do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua do município de Barueri, através do Contrato de Gestão 70/2014 e aos 06 de Novembro de 2017 , iniciamos o contrato de gestão 700/2017. O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Casa São Francisco de Assis , se expressa organizacionalmente para integrar ações de proteção social especial de média e alta complexidade direcionada pela Política do Sistema Único de Assistência Social. Através de estratégias específicas, a instituição se dedica a manifestar deferimento de atenção total com vistas a assegurar estadia, convivência e referenciar endereço, objetivando elevar a dignidade das pessoas em situação de rua por um acolher, considerando tal vulnerabilidade social consequências de vínculos familiares fragilizados ou rompidos, abandono, migração, mobilidade territorial, ausência de habitação e condições adaptativas básicas e de sustento.

O Serviço conta com um quadro de 68 colaboradores, entre coordenadores, assistentes sociais, advogado, psicólogos, terapeuta ocupacional, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, cuidadores sociais e o corpo operacional composto pela administração, cozinha, serviços gerais, portaria, além de voluntários e estagiários. Nestes três anos de trabalho realizamos um total de 577 Reinserções familiares/sociais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

( ) Proteção Social Básica
( ) Proteção Social Especial – média complexidade
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

" Vida por anseio a Vida"

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Coordenador Geral: Nívea Maria Camargo Batista dos Santos

Formação: Gestora de Recursos Humanos

Telefone para contato: (011) 4198-7235
E-MAIL: niveamsc@gmail.com

Responsável Técnico : Marivaldo Silva Santos

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS 47870

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

No município de Barueri de acordo com informações de dados referentes ao ano de 2012, constatou-se que 80% das pessoas em situação de rua no município são dependentes de álcool ou drogas e que desta demanda 77,8 % possuem familiares no município, mas vivem nas ruas porque os vínculos familiares foram rompidos em consequência da dependência química/etílica, 22% não possuem familiares no município e não possuem contato com os mesmos, até por grande parte destes familiares estarem no nordeste. Maior parte sobrevive da economia informal. Constata-se que esta demanda em nosso município esta concentrada e distribuída nos seguintes bairros: Centro, Jardim Belval, Jardim Silveira , Cruz Preta e Parque Imperial.

Trata-se de um público composto por homens e mulheres com mais de 18 anos de idade, advindos de vivência de situação de rua. O perfil populacional é caracterizado pela diversidade, uma vez que o serviço atende jovens e adultos em idade produtiva, com diversas necessidades, principalmente de

reinserção social e mercadológica e também população idosa que necessita de estímulos diversos, reabilitação cognitiva e inclusão social.

Os chamados “Trecheiros” que são pessoas que utilizam o município apenas como passagem são atraídos ao Município. Esta situação é facilitada pelas rodovias próximas ao município, em particular a Rodovia Castelo Branco e o Rodoanel, que facilitam a chegada desta população no município.

O município de Barueri, sensível às necessidades desta população, desde cedo, quando surgiu o primeiro projeto voltado para a população em situação de rua, apresenta equipamentos e atendimentos para atendimento desta população como: SADS , CREAS , CRAD , CAPS , Secretaria de Saúde e outras secretarias que buscam amparar com o que lhe é cabível, esta população, auxiliando assim o Serviço de Acolhimento Institucional em suas ações para a Reintegração Social e Familiar para aqueles que perderam suas referências e vínculos familiares e comunitários.

Observa-se, porém, um notável crescimento do número de pessoas que perambulam pelas ruas, ou que esteja fazendo das ruas e praças seu local de moradia, sem quaisquer condições de sobrevivência. Chegam à cidade em busca de condições melhores de sobrevivência, porém sem perspectiva de mudança de condições sociais. Muitos vêm motivados espontaneamente. Outros, por orientações e encaminhamentos de outros municípios. Porém o acesso ao município é facilitado pelas rodovias e meios de transportes existentes.

Por este crescimento conclui-se pela necessidade de continuidade do serviço de acolhimento a fim de que essas pessoas sejam alcançadas e tenham a possibilidade de elaborarem um novo projeto de vida.

O quadro social apresentado sobre as pessoas em situação de rua justifica a necessidade de dar continuidade ao Serviço de Acolhimento Institucional para atender a crescente demanda desta população.

O serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua é o único desenvolvido no município de Barueri e oferece acolhimento para pessoas em situação de rua, garantindo a privacidade, respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O serviço realizado está de acordo com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo acolhimento em condições de dignidade, acessibilidade, habitabilidade, segurança, conforto, alimentação, proporciona acesso a rede de serviços, bem como o acesso a cursos de qualificação profissional e requalificação com vistas à inclusão produtiva. Também está em consonância com a Política Nacional Para População em Situação de Rua e contribuirá para a diminuição do número de pessoas em situação de rua, facilitará o acesso desta população aos serviços da rede socioassistencial, estimulará a autonomia pessoal, buscará diminuir a reincidência e retorno à condição de vulnerabilidade social e contribuirá para as perspectivas de novos projetos de vida, bem como a reinserção familiar.

É sobre essa perspectiva de contribuir para novos projetos de vida que a entidade propõe oferecer aos beneficiários, além dos atendimentos existentes.

O direito de acesso à informação é também direito a uma vida mais digna e mais cidadã. Acredita-se que, principalmente, a população atendida por este Serviço de Acolhimento, tão distante do conhecimento de seus direitos constitucionais e marginalizados socialmente, beneficiar-se-ão com o presente serviço e poderão utilizá-lo na ocasião de sua reinserção social.

Considerando a crescente demanda da população de rua no município, conclui-se pela necessidade de ampliação do número de atendidos no serviço de acolhimento institucional e, em consonância com o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para a População Adulta em Situação de Rua

elaborado pela SADS no presente ano, baseada na coleta de dados do público atendido no ano de 2016 e 2017, entende-se a necessidade de ampliação de metas da seguinte forma: 70 pessoas em abrigamento e 60 pessoas como pernoite, totalizando 130 pessoas atendidas por dia.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Em congruência com a orientação de reordenamento do Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Serviço Institucional atenderá diretamente 70 pessoas por dia.[1] O Serviço irá referenciar-se para 60 vagas de pernoite onde visa atender pessoas que geralmente estão de passagem pelo território e não aderem ao acompanhamento de curto médio e longo prazo e nem possuem vínculos familiares e de comunidade no Município, que será gerenciado conforme o Plano de Acolhimento Institucional expresso na apresentação da metodologia de trabalho. Estima-se que serão alcançados indiretamente 650 beneficiários, ou seja, que não são considerados expressamente como população-objetivo, mas cujo favorecimento concorda com os resultados.

Meta de atendimento direto:130 usuários
Abrigados:70
Pernoite:60

3.3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com idade a partir de 18 anos e/ou famílias; e que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento no município de Barueri.

---

[1] BRASIL. **Sistema Único de Assistência Social. Texto de orientação para o reordenamento do serviço de acolhimento para população e famílias em situação de rua.** Brasília, 2009, p.4.

3.4. OBJETIVO GERAL

O objetivo do Serviço de Acolhimento está para além dos horizontes do abrigar assistencialista, está para efetivamente integrar um processo de saída das ruas, considerando a singularidade de cada usuário, a liberdade de escolha, o nível de autonomia e a dinâmica social. Essa manifestação de assistência social precisa partir de uma referência abrangente a todos indiscriminadamente, com caráter universal de direitos dentro de um espaço Institucional que consiga promover valores de convivência horizontalizados com a diversidade e a pluralidade humana. Percebeu-se a necessidade de somar estratégias que consigam garantir que as pessoas em situação de rua se instrumentalizem efetivamente de valores de empoderamento. Para que por esse percurso seja finalmente viável uma reinvenção de um protagonismo que defendam a equidade, a igualdade, a democracia, os direitos humanos e a cidadania.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua se expressará organizacionalmente como entidade que integrará ações de Proteção Social de Alta Complexidade direcionada pela Política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Política Nacional de Atendimento à População em Situação de Rua Lei de nº 7053/2009, e em conformidade com a Portaria MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006, do MDS onde o Co-financiamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua também é uma diretriz aos Municípios com mais de 250 mil habitantes. A Instituição se dedicará a manifestar deferimento de atenção total com vistas a assegurar estadia, convivência e reinserção social, familiar e comunitário para pessoas vulneráveis ou em risco por se encontrarem em situação de rua. Interpreta-se vulnerabilidade social como fenômeno consequente de vínculos familiares fragilizados ou rompidos, abandono, migração, mobilidade territorial, ausência de habitação e condições adaptativas básicas e de sustento além do desemprego.

Consolidado na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que tipifica os Serviços Socioassistenciais no Território Nacional, o Serviço Institucional manterá como objetivos gerais:

"Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público."[10]

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Centro de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua estará para além dos horizontes de acolhida assistencialista, estará para efetivamente integrar um processo de saída das ruas visando atender além da CNAS também contemplar Política Nacional de Atendimento População em Situação de Rua lei n° 7053 de Dezembro de 2009 onde Institui um atendimento integral a essa população e seu Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, considerando a singularidade de cada usuário, a liberdade de escolha, o nível de autonomia e a dinâmica social.

Essa manifestação de Assistência Social partirá de uma referência abrangente a todos indiscriminadamente, com caráter Universal de direitos dentro de um espaço institucional que promoverá valores de convivência horizontalizados com a diversidade e a pluralidade humana.

Os serviços que irão compor as estratégias do Centro de Acolhimento estarão dedicados para garantir que as pessoas em situação de rua se instrumentalizem efetivamente de valores de empoderamento onde será oferecido um percurso sistematizado de assistência social para viabilizar as pessoas atendidas o

alcance do protagonismo social de forma legítima através de metodologias centradas na defesa da justiça social, equidade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Não diferente com os objetivos específicos, esses também serão orientados pela mesma tipificação de Serviços Socioassistenciais identificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social:

"Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. "[2]

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Unidade de Serviço de Acolhimento que se expressará em ações que abarcam questões essenciais e que são referentes as pessoas que vivenciam as ruas como espaço de conciliação de suas identidades e de projeção de recursos alternativos para sobrevir à vida e uma nova possibilidade de reinserção social, familiar e comunitária.

O Centro de Acolhimento atuará com a urgência da superação da percepção sobre as ruas como meros espaços privados e circulação de pessoas. Almeja-se que as ruas sejam contempladas como lugar abarcador de inventores de realidades como qualquer outro local. Para tanto será necessário ocupar as ruas como horizontes e não como fronteiras, sair do equívoco e ir para além da simples interpretação utilitarista de que tais locais servem a mobilidade urbana e somar o olhar de que esses espaços são também cenários receptores de atores comunitários e agentes socializadores.

O projeto dimensiona esforços úteis para viabilizar a integração das pessoas em situação de rua ao acesso a seus direitos e as oportunidades de desenvolvimento social. Compreende-se que o processo de reinserção social se torna mais efetivo quando as relações e significados produzidos pela vivência do

[2] BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009b, p. 34.

espaço público consigam valer-se de protagonismo emergidos da construção coletiva. Construção da qual participam tanto a sociedade civil – certamente nela incluída a própria população em situação de rua – como também educadores sociais envolvidos.

As pessoas em situação de rua vivenciam emblematicamente a não cidadania e são exatamente essas condições que faz a sua afonia e a representação política ser praticamente nula. Com essas pessoas expostas a incontáveis formas de transgressão aos direitos sociais previstos na Constituição Federal faz ser viável expor que exclusão social não se conceitua apenas pelo fenômeno de privação material. Prioritariamente a exclusão social se faz pela desqualificação da cidadania e de sua manifestação humana através da desocupação no panorama social.

O projeto visa atingir o âmago da questão ao usufruir de uma metodologia pedagógica e socioeducativa que inteire o público alvo a se instrumentalizar de uma dimensão política, social e ética a partir de técnicas de alteridade social.

Através de encontros e exercícios de desmecanização da percepção social alienada, o Centro de Acolhimento se manterá como mediador e preceptor entre população em situação de rua e SADS no que se refere as necessidades e questões vulneráveis para capturar os anseios e as resolubilidades possíveis dentro de realidades desejadas.

Sem se referir a uma idealização ingênua, mas possibilitar o emergir de reflexões críticas acerca das condições sociais e realidade atual.

Todo o trabalho será direcionado para que os conviventes e participantes se mobilizem sobre o compromisso na luta para garantia dos seus direitos a curto, médio e longo prazo, sobre a denúncia da realidade excludente e o anúncio de possibilidades de sua democratização, bem como o compromisso com a criação de condições sociais e de concretização de tais possibilidades, incentivando assim a participação política e social.

Abaixo será descrito a metodologia de cada Serviço e todos os seus desdobramentos justificados:

Os Serviços de Atendimento à População de Rua atenderão de forma humanizada e qualificada de modo a viabilizar a saída das pessoas da situação de rua com dignidade e respeito à liberdade e dessa forma materializar a conquista de direitos.

As atividades desenvolvidas nos equipamentos serão de caráter continuado, permanente e planejado. Os conviventes terão a garantia da gratuidade do atendimento. No desenvolvimento das atividades serão proporcionados processos participativos dos conviventes na busca do cumprimento da missão da entidade, bem como da efetividade na execução de seus serviços.

Os Equipamentos se dedicarão operacionalmente para atender as desigualdades socioterritoriais, visando à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender à sociedade e a universalização dos direitos sociais. Essas operações englobarão o provimento de condições mínimas através do *"acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto para cuidados pessoais e repouso."*[3] Será oferecido hospedagem, higienização e alimentação. Simultaneamente serão investidas tecnologias metodológicas e interventivas que vise:

"A acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra - referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação

[3] BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009b, p. 35.

da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos."[4]

Toda a práxis que se manifestará no Serviço Institucional se dará pela elaboração de projetos, esses que serão distinguidos como projeto coletivo e individual. O projeto coletivo utilizará do espaço de convivência e de todos os envolvidos, priorizando a vida comunitária. Já o projeto individual alcançará o convivente na sua singularidade e manterá o intuito de refletir o momento presente, reconstituir o passado e criar responsabilidades sobre o futuro. Essas reflexões serão abarcadas em um recipiente instrumental técnico denominado Plano Individual de Atendimento, o PIA.

Tanto o projeto coletivo quanto o individual, ambos serão compostos por ações fundamentadas e distintas tecnicamente. Essas ações serão: atendimentos individuais, atendimentos grupais manifestos por dinâmicas, palestras, passeios e acompanhamentos para apropriação territorial, participação em atividades culturais expressas por oficinas e eventos sociais, atendimento familiar e elaboração de projeto de vida. As tecnologias essenciais que serão utilizadas para compor tais ações no Serviço Institucional serão descritas através da caracterização do instrumento técnico de trabalho, das intervenções técnicas multidisciplinares, oficinas e atividades socioeducativas.

O Plano de Acolhimento Institucional (PAI)

A execução do Plano de Acolhimento Institucional (PAI) será dirigida por diretrizes de sustentação e metodologias de atendimento que se manifestarão

[4] BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009b, p. 35.

através das atuações de trabalho que serão categorizadas como: Regulação das Vagas, Núcleo de Admissão, Acolhida, Plano Individual de Atendimento, Acompanhamento Social e a (Re) Inserção Social.

A Equipe Técnica e Coordenação identifica o Plano de Acolhimento Institucional como uma composição técnica de ações e estratégias de atendimento resolutivas para a integração das operações institucionais especificadas às pessoas em situação de rua e à realidade do território de atuação, supondo assim uma contextualização atenuante entre as margens limitantes e as possibilidades conveniadas entre o município e a missão da instituição.

O arranjo e a redação do PAI foram fundamentados no diagnóstico situacional, reflexões e constatações institucionais que foram inauguradas e declaradas através de um percurso que se dará na seguinte ordem: Diagnóstico Institucional de Atendimento, Análise do contexto situacional e Estratégias para o reordenamento das atuações em Assistência Social.

O Diagnóstico Institucional poderá ser acessado em um documento desintegrado deste planto de trabalho.

Diretrizes de Sustentação do PAI

As diretrizes que irão nortear e sustentar o Plano de Acolhimento Institucional será as seguir:

- Desarticulação de atendimentos centrados meramente na hospedagem noturna. O volume de atendimento pactuado em relação ao Serviço de Pernoite serão executados, porém toda pessoa que requerer repouso será indicada para um processo que oferte garantias de atenção contínua de assistência social, visando a vinculação entre a missão institucional e as expectativas presentes ou despertadas na pessoa atendida. A garantia da continuidade do atendimento tem como objetivo romper com a extensão contínua imposta pelo fenômeno da exclusão social que não possibilita mínima perspectiva sobre o dia seguinte, inviabilizando a articulação de um projeto de vida.

- Toda pessoa que requerer assistência de acolhimento, seja para abrigamento ou para pernoitar, deverá passar pelos profissionais técnicos que poderão ser assistentes sociais ou psicólogos que realizará atendimento e escuta qualificada visando à acolhida, abrigamento e direcionamento de acordo com as necessidades apontadas pelos usuários.

- Toda pessoa que for admitida, independente do prazo estabelecido, será referenciada a um profissional que irá elaborar um plano individual de atendimento.

- Não haverá segregação das pessoas acolhidas em espaços específicos, todas que possuírem condições de mobilidade pela estrutura física do equipamento serão alojadas nas dependências superiores da Instituição. Desta forma prevalecerá a equidade, a igualdade e a cidadania.

- As pessoas que utilizam o serviço apenas em horários noturnos não serão identificadas e referidas como conviventes. O fato de a sua organização cotidiana resultar em hospedagem noturna será consequência da sua liberdade de se apropriar ou não da oportunidade de elaboração de um projeto de reinserção e do movimento expresso pela sua própria autoria no que refere ao desenho da sua rotina.

- As pessoas passarão por processo de averiguação de seus pertences quando a equipe julgar necessária visando garantir a segurança no equipamento, as normas sobre o porte de armas, bebida alcoólica e substancias psicoativa serão pactuadas com a pessoa no processo de acolhida, ou seja, os valores de convivência e seguridade já serão apresentados e acordados como instrumento inicial de construção de cumplicidade coexistencial.

- As vagas serão reguladas com uma lógica de gestão que tem entre seus objetivos a equidade do acesso implementada através de ações dinâmicas, executadas de forma equânime, ordenada, oportuna e racional congregadas às ações voltadas para a regulação do acesso, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão.

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Regulação de Vagas

Toda a rede que ofertar encaminhamentos destinados para o acolhimento seguirá a lógica orientada pelo núcleo de Acolhida, não serão priorizados dispositivos, o atendimento a rede e a comunidade serão realizados de forma horizontal e conforme a capacidade operativa da instituição.

Informamos que atualmente temos atendido 37(Trinta e Sete) usuários sem autonomia , entre idosos, pessoas com comprometimento de saúde mental e outras restrições especificas de saúde, considerando que de acordo com o CNAS o espaço é voltado para pessoas com autonomia que estejam em vulnerabilidade social e vínculos rompidos. Salientamos, que os casos são acompanhados e discutidos com a rede, de acordo com a demanda de cada acolhido. Entretanto, por conta das vagas insuficientes no Município para atender todos esses casos, estes acabam permanecendo no Serviço de Acolhimento Institucional.

		Abrigados
1	Saúde Mental	André Luis Aciole de Melo
2	Saúde Mental	Angela Lucia da Silva
3	Déficit Mobilidade	Benedito Antonio dos Santos
4	Demência Alcoólica	Carlos Antonio do nascimento
5	Saúde Mental	Carlos Antonio de Souza
6	Saúde Mental	Carlos Pereira
7	Saúde Mental	Claudio Ubirajara de Paula
8	Saúde Mental	Cicero da Conceição
9	Idoso	Dilmo Geraldo da Silva
10	Neurológico	Eduardo Antonio de Freitas Silva
11	Saúde Mental / Idoso	Edvaldo dos Santos

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

12	Saúde Mental/ Idoso	Fernando Vicente Ferreira
13	Saúde Mental	Flavio Anselmo
14	Idoso	Gilberto Donizete
15	Idoso	Helio Estevão
16	Idoso	Irineu Rosa Ribeiro
17	Idoso/ Neurológico	João Batista Neves
18	Neurológico	João José dos Santos
19	Idoso	João Nunes de Carvalho
20	Saúde Mental	José Antonio Sales
21	Idoso	José Bernardino de Santana
22	Saúde Mental / Idoso	José Carlos Pereira da Silva
23	Dificuldade na fala e visão	José da silva
24	Saúde Mental	José Ferreira Lima
25	Neurológico	José Roberto da Silva
26	Idoso/ Neurológico	Luis dos Santos
27	Saúde Mental	Natanael Basílio
28	Idoso/ Neurológico	Onofre Martins
29	Saúde Mental	Paulo da Silva
30	Idoso	Paulo Roberto Gonçalves
31	Saúde Mental	Pedro Pereira Andrade
32	Demência	Reinaldo Justino da Cruz
33	Saúde Mental	Ricardo Cezar Silva
34	Saúde Mental	Ricardo de Lima Carriel
35	Idoso	Roberto Perez
36	Neurológico | Idoso	Severino Alves
37	Saúde Mental	Severino José do N. Filho
38	Saúde Mental	Wilian Tadeu Flores
40	Saúde Mental	Yara Maeda
41	Idoso	Rubens Tavares dos Santos

A listagem de conviventes será atualizada e mapeada diariamente, mediante as acolhidas do dia, desligamentos e reinserções que ocorrerem. O serviço deixará disponível duas vagas para demandas trazidas pela GCM no período noturno ou demanda dos demais serviços do Município.

O CREAS terá acesso direto à atualização da listagem de conviventes e número de vagas que estará disponível em arquivo hospedado na nuvem, protegido e compartilhado com senha. Desta forma o Centro de Referência Especial de Assistência Social obterá a informação em tempo real.

Diante a manifestação de uma demanda superior à meta conveniada, a Secretaria da Promoção Social será informada e será solicitada autorização prévia para os abrigamentos com vistas a requerer ressarcimentos ao número excedente que foram atendidos.

Tempo de Permanência

A pessoa que usufruir dos serviços aqui apresentados terá o tempo de "(...) permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência através do PIA."[5] O tempo predefinido será de 6 (seis) meses em conformidade com a Politica Nacional para a População em Situação de Rua.

A Acolhida

Qualquer admissão ao Serviço deverá iniciar-se pela acolhida. Independente da possibilidade de admissão, a acolhida deverá ser realizada como etapa imprescindível. A acolhida essencialmente se legitima como técnica fundamental para garantir o acesso, a resolubilidade e o atendimento humanizado, ou seja, viabiliza uma resposta positiva às dificuldades reveladas no contexto social das pessoas atendidas.

[5] BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009b, p. 38.

Através da acolhida o serviço se comprometerá a atender e assistir às pessoas em toda a sua integridade, tendo como essencial a necessidade de agregar toda forma de conhecimento existente, seja técnica, científica ou experiência somada, uma ética que considere e respeite a singularidade das necessidades das pessoas em situação de rua, acolhendo o desconhecido e o imprevisível, aceitando os limites de cada situação. Tratar-se-á de propor e atuar com uma postura que permita que o serviço se comporte habilmente como base inspiradora de uma disposição de abertura e de respeito ao outro como um ser autônomo e digno, desde o início.

Para manter o renovo de processo de atendimento, a equipe se dedicará para que os valores do serviço sejam reavivados e a acolhida seja aplicada enquanto técnica e não somente como valor intrínseco, ou seja, a prática da acolhida valer-se-á a todo instante de atuação interventiva que preza e se fundamenta através da postura e da escuta empática.

Espera-se que a acolhida, enquanto porta de entrada principal ao Serviço, venha ofertar para a pessoa atendida um meio de envolvimento com o seu próprio processo de ajuda, potencializando a sua capacidade de exploração, avaliação e compreensão sobre suas possibilidades desde o primeiro contato. Por tais vias, inicia-se a assistência com a ponderação e a organização das relações de causa e efeito no momento de vida da pessoa atendida sustentado por uma vinculação que se inicia com algum otimismo devido a qualidade do encontro com a instituição.

A composição da Acolhida será conduzida da seguinte forma:

- Espaço de escuta dedicada à expressão e manifestação da narrativa objetiva e subjetiva e da contextualização das demandas sociais, psíquicas e físicas.

- Momento de orientações sobre direitos civis.

- Momento de informação sobre a disponibilidade da vaga e os intentos missionários da instituição.

- Momento de vinculação dos intentos missionários e as expectativas demandadas pela pessoa atendida.

- Momento de reflexão sobre a importância de se expor a um momento de possibilidades de reconstrução de um projeto de vida arquitetado na seguridade que a instituição tem como fim.

- Na ausência de vagas será realizada pactuação com a pessoa atendida sobre formas de dar continuidade na espera por vagas ou o direcionamento para outros serviços que realizam abrigamento em seus territórios de origem. Caso a pessoa esteja situada no território de Barueri, será viabilizado continuidade da assistência através da abordagem social.

- Encaminhamentos pertinentes para a rede e orientações pontuais em relação às demandas socioassistenciais.

- Avaliação da equipe de Enfermagem para constatação de riscos de saúde e realização de encaminhamentos.

Objetivos específicos da Acolhida

- Viabilizar a melhoria do acesso das pessoas ao Serviço;

- Humanizar, através de uma postura ética de respeito ao outro, de acolhimento do desconhecido e de reconhecimento dos limites de atuação;

- Relevar uma abordagem integral que se fundamente em valores humanitários, solidários e de cidadania;

- Promover a responsabilização dos profissionais técnicos em relação à pessoa atendida e elevação dos graus de vínculos e confiança entre eles;

- Organizar o processo de trabalho da equipe interdisciplinar;

- Elaborar a autonomia de decisão da pessoa atendida sobre sua vida, para capacitá-la a reconhecer as necessidades, vontades e desejos de compreender melhor as suas demandas e a promoção da sua qualidade de vida;

- Possibilitar vislumbre de maior mobilidade e fluidez no atendimento oferecido pelo serviço;

- Desenvolver o grau de autonomia com que deve enfrentar as demandas e desafios dos contextos de trabalho de assistência social, sabendo buscar suporte teórico e técnico necessário para caracterizar a situação e suas demandas, planejar intervenções, implantá-las e avaliá-las.

PIA – PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

O PIA – Plano Individual de Atendimento será a estratégia interventiva que alicerçará todo o serviço prestado de Assistência Social. O PIA será o instrumento técnico de orientação da relação entre os conviventes e os profissionais do serviço. Serão através desse instrumento que serão compartilhados as ações e as metas de desenvolvimento do convivente para a elaboração do seu projeto de vida. O PIA ficará desenhado de forma participativa a partir do momento que o convivente adentrar no Serviço. Disponibilizará registros operacionais e todo o regimento de dados que viabilize uma análise não rasa e contínua de informações emergentes e funcionará como um complexo instrumento que responderá às demandas objetivas e subjetivas dos conviventes. A natureza deste dispositivo estará focada nos aspectos funcionais e no potencial de emancipação das pessoas atendidas, fundamentando a identificação das ações técnicas e de serviços de apoio à autonomia e a inclusão comunitária. O PIA deverá considerar o planejamento da reinserção familiar quando a possibilidade existir.

Conceitos que fundamentam o PIA

A projeção do PIA tem como alicerce três aspectos: valores do convivente, desejos do convivente, vínculo entre convivente, a instituição, a Equipe Técnica, a referência e a comunidade. O PIA funcionará como um arranjo operador e gestor de cuidado, cooperação e compartilhamento de saberes centrados no convivente. O PIA possibilitará o encontro de desejos, projetos, ideologias, interesses, visão de mundo e subjetividade.

A fim de garantir a elaboração e operacionalização do PIA propõem-se a adoção de alguns eixos norteadores: a centralidade na pessoa; a parceria entre equipe e usuário; a articulação dos recursos do território nas ações executadas; a ênfase no contexto da pessoa; a construção compartilhada e a definição de metas com duração previamente acordada.

Objetivos do PIA

O PIA enquanto estratégia interventiva manterá os seguintes objetivos: construir fluxo de atendimento; facilitar a discussões de casos; garantir a integralidade nos atendimentos; garantir a continuidade, de avaliação e de reavaliação do processo de atendimento; possibilitar produção de autonomia e apropriação de processo de cuidado por parte do convivente; auxiliar as equipes na definição e direcionamento de suas ações; e garantir ações coerentes com o contexto de cada pessoa.

As etapas do PIA

O PIA será dividido em quatro etapas prioritárias: a primeira será a análise da dimensão social, psicológica, funcional e orgânica; a segunda será a construção de metas, estratégias e divisão de responsabilidades; a terceira será a elaboração de indicadores das expressões e manifestações do tecido de cada projeto de vida e a quarta será a avaliação do processo.

Sobre os prazos para elaboração das metas

O tempo para reavaliação do caso deverá ser o mínimo possível, para que as ações planejadas produzam o efeito esperado. O tempo máximo será o tolerado para não permitir que a equipe perca a familiaridade com a problemática em questão. Sempre será pensado em curto e médio prazo para os processos, uma vez que o investimento de energia em cada etapa terá que manter a vigor e a motivação.

Como será realizada a análise dimensional

A análise dimensional em si implicará em problematizar e criar prioridades para viabilizar soluções.

O processo de problematização irá ultrapassar a ideia de queixa principal. O objetivo principal não será procurar um "foco" para doar resposta precisa, mas sim alcançar de forma não superficial as prioridades intersubjetivas que darão qualidade nas escolhas objetivas. Para tal dever-se-á problematizar da seguinte forma: A situação é problema para quem? A situação é problema de quem? Por que a situação é interpretada como problema? Por que discutir tal situação problema e não outra?

Ações que deverão estar presentes durante o processo de elaboração do PIA

Deverão estar presentes as seguintes ações durante o processo de elaboração do PIA: a compreensão a situação problema; a realização da pactuação da situação com os objetivos; a realização da pactuação das ações para alcançar as metas; a realização da avaliação e reavaliação do processo; a justificativa da escolha da dimensão de vulnerabilidade; o aprofundar do entendimento do processo histórico-social da dimensão de vulnerabilidade escolhida; a definição e discussão as ações possíveis para implementar o projeto de intervenção na dimensão escolhida, a identificação não somente das pessoas e as organizações (redes) potencialmente implicados com o processo, mas também, aqueles que demonstram interesses contrários, sem persecutoriedade infundada.

O roteiro do PIA

O roteiro não deverá ser utilizado como protocolo rígido de operacionalização de PIA. O roteiro não visará gerar normatizações que se distanciam da

singularidade proposta para seu desenvolvimento. A utilização do roteiro será desenhada para direcionar a equipe e evitar que essa se perca no processo. Não deverá ser permitido que o roteiro implique em burocratização do cuidado, do acesso e da organização do serviço.

ACOMPANHAMENTO SOCIAL

A prática do Acompanhamento Social estará voltada para significar o território urbano como dispositivo de reinserção social de conviventes que estão segregados pela sua condição biopsicossocial, seja por transtorno mental severo ou por alguma deficiência ou condição limitadora. Nos diferentes percursos pela cidade, muito mais do que se orientar ou se ambientar, trata-se de usar o próprio tecido urbano como espaço de novas produções de sentido, fazendo com que as próprias intervenções desse espaço possam adquirir uma função social.

O acompanhante social através da circulação e mobilidade urbana predeterminada buscará circular com a pessoa que está isolada do convívio social e irá acompanha-lo em seus vários espaços de vida. O Acompanhamento Social será uma prática que resgata o direito de usufruir da vida pública para a pessoa que foi sistematicamente excluída desses espaços. Constitui-se enquanto prática uma forma de atenção ao sujeito que recupera a ação de circulação mundana e social, interrompida a partir da situação de vulnerabilidade. É uma estratégia que potencializa trocas e intercâmbios sociais, no sentido de articulação com as esferas de produção material e simbólica da vida e na busca de espaços na cultura, nos quais as formas particulares de existência encontrem expressão, valor e legitimação.

A reabilitação psicossocial é entendida como um conjunto de estratégias que, ao invés de capacitar a pessoa por meio de ações normalizadoras e normatizadoras, propõe, ao indivíduo em sofrimento, caminhos no sentido de que ele possa produzir valor e sentido social, com base no resgate da capacidade de produzir sua própria vida, ao recuperar a contratualidade como cidadão. Assim, preconiza formas de atuação as quais centram seu foco na

recuperação da capacidade de o sujeito recriar sua vida na cultura, por meio de ações no mundo reconhecidas e legitimadas, e inserir-se nos sistemas de trocas sociais.

Acompanhamento Social terá como objetivo atender o convivente em um espaço diferenciado (espaços públicos e da comunidade). Este tipo de intervenção é um instrumento importante para a reconstrução do cotidiano, resgate da cidadania, reconhecimento de espaço e promoção do sentimento de pertencimento social. Serão realizados passeios em lugares públicos, caminhadas para reconhecimento de espaço, treinamentos para utilização de serviços como: bancos, supermercados, transportes públicos, entre outros.

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO

O Plano de Organização do Cotidiano será o instrumento de planejamento das rotinas do Serviço de Acolhida. Será elaborado de forma participativa pelos conviventes e profissionais do serviço.

Acontecerá através da organização da rotina que se expressará as realizações e o alcance dos objetivos. O cotidiano será o espaço de manifestação do desenvolvimento da autonomia e da independência. Será no cotidiano que será articulado as pactuações operacionais para o convívio e os consequentes efeitos socioeducativos ao instar a responsabilidade e a saudável coexistência, bem como a vivência possível de fazer escolhas com liberdade.

O Plano de Organização do Cotidiano orientará as ações técnicas e as atitudes adequadas de cuidado no que tange a não incidência de superproteção e superestimação das habilidades dos residentes. Os cuidados serão elaborados nos diferentes momentos do dia como acordar, levantar, fazer as refeições, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização do Serviço e na ajuda solidária aos outros abrigados.

Intervenções Técnicas Multidisciplinares

Serviço Social

O Serviço Social realizará a acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e a oferta de informações e orientações. Será responsável pela realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo. Realizará visitas domiciliares às famílias e a comunidade acompanhadas pelo serviço, quando necessário. A realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito será viabilizado pelo profissional do Serviço Social.

O Assistente Social será o profissional que irá ofertar procedimentos em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social. Estará focado na vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem os conviventes do Serviço Institucional nos diferentes ciclos de vida.

O serviço de Assistência Social realizará os encaminhamentos para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social dos conviventes para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania.

Será de suma responsabilidade do Serviço Social a divulgação de informações de modo a oferecer referências para os conviventes sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS , sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, regional, da área metropolitana e ou da microrregião do Estado.

O Serviço Social se posicionará através de ações que considerem o convivente não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços. Abrirá espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade baseada na identidade e reconhecimento concreto. Sustentará a auto-organização do convivente e da família no desenvolvimento da função pública.

Resume-se então no que tange a proteção de direitos, o Serviço Social terá por princípios a matricialidade sócio familiar, a territorialização , a proteção proativa, a integração à seguridade social e a integração às políticas sociais e econômicas, garantirá a segurança de acolhida, a segurança social de renda, a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. Todo esse trabalho será expresso através de atendimentos individuais, grupais, oficinas, acompanhamento social, visita domiciliar e articulação de rede.

Psicologia

O trabalho essencial de Psicologia visará atender os usuários em toda a sua integralidade a partir de intervenções específicas e direcionadas com o fim de elaborar:

- Avaliações de realidades psicossociais desorganizadoras ou disruptivas;
- Sentimentos e afetos gerados por situações que podem desencadear perplexidade, medo da morte, desamparo, vulnerabilidade, impotência, sentimentos decorrentes de luto, desesperança e descrença;
- Facilitar e desenvolver recursos adaptativos e de enfrentamento as adversidades consequentes a situações de vulnerabilidade;
- Elaborar processos de resiliência, ou seja, capacidade de suportar situações limites e desorganizadoras;
- Retomar as capacidades de coexistir eficientemente, possibilitando que as pessoas consigam fazer avaliações mais precisas do dia-a-dia, saindo de condições de perplexidades, passando a atuar a partir de um empoderamento psicossocial;
- Acompanhar pessoas com perturbações nas funções da consciência, identidade ou percepção do ambiente, o que pode ser transitório ou crônico;

- Elaborar os próprios recursos das pessoas para adaptarem-se da melhor maneira às limitações impostas pela situação de hospitalização e condição de adoecimento;
- Doar a visibilidade subjetiva aos sofrimentos psíquicos e sociais;
- Alcançar a promoção das mudanças necessárias para a manutenção da abstinência de pessoas em quadro de abuso de substâncias psicotrópicas e psicoativas, do processo de construção da consciência e do gerenciamento dos comportamentos;
- Colaborar para que as pessoas adictas retomem suas capacidades de escolherem por elas mesmas para lutar contra as compulsões através de edificações subjetivas valorizadas pelas próprias significações;
- Minimizar a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios de serviços públicos, fortalecendo a rede de proteção social, saúde e educação nos territórios.
- Elaboração de processo de reabilitação psicossocial e de projeto de vida.

As bases teóricas utilizadas nas intervenções e ações serão a humanista, fenomenologia-existencial e a psicanalítica com enfoque social.

Os atendimentos individuais que serão realizados com os conviventes pela psicologia serão orientados para: realização de análise dimensional psicológicas, com o objetivo de compreender o contexto e o histórico de vida até o presente momento; indicar os principais elementos formativos de queixa e demandas emocionais; avaliar a evolução e oscilação de sofrimentos psíquicos; apontar as principais formas da angústia, de inibição ou sintoma presente; apontar hipóteses sobre os principais conflitos trazidos nas demandas apresentadas pelos conviventes, avaliá-los para prever um apoio de atenção breve ou realizar encaminhamentos matriciais; potencializar a adesão de novos beneficiários; acolher e orientar sobre o funcionamento, objetivos e expectativas relacionadas ao processo de reabilitação psicossocial de novos atendidos.

Os atendimentos que serão realizados com familiares dos conviventes pelo serviço de psicologia serão orientados para: minimizar fenômenos de isolamento

social; minimizar a debilidade de vínculos familiares; avigorar as alianças solidárias e dos sentimentos de pertencimento e de coletividade; elucidar aspectos relacionados às patologias apresentadas pelo usuário e a importância da assistência ambulatorial; fazer orientações sobre processos sistêmicos familiares no processo de reabilitação psicossocial; realizar encaminhamento para grupos de apoio centrados na família e no quadro de co-dependência; mediar conflitos afetivos entre familiares envolvidos com a instituição.

A psicologia institucional manterá produções para contribuir com o desenvolvimento de métodos de trabalho a partir da premissa de que a instituição é um grupo que resulta de acordos que se fazem entre a organização e as pessoas a quem é confiado atribuições contidas nas funções. Entendendo a dinâmica institucional, o serviço de psicologia constituirá a coordenação do PIA – Plano Individual de Atendimento.

A psicologia comunitária terá como objetivo articular as forças sociais, políticas, culturais e filosóficas que moldam a vida cotidiana da comunidade institucional. Dedicar-se-á para integrar processos cognitivos, processos de aprendizagem, dos sistemas afetivos e emocionais dos conviventes da instituição, das relações interpessoais e grupais que são estabelecidas em expressões comunitárias, evidenciado os fenômenos de socialização e empoderamento. A psicologia comunitária se manterá responsável por ações no tecido comunitário pautada na dimensão ética de legitimar o que se faz invisível e individual na dimensão coletiva. O processo será elaborado através da compreensão das recorrências e singularidades dos mais variados arranjos micros sociais ao constituir a imagem do convivente como ator social que participa da criação da vida cotidiana. Focará nas vivissitudes de espaços de convivência comunitária através de ações estruturadas das seguintes formas: sensibilização, pesquisas, reflexões, discussões, experimentações e compartilhamentos, esses processos se manifestarão através de situações vivenciais, dinâmicas, passeios externos, participação de eventos sociais e culturais, exposições de filmes e de palestras temáticas.

Terapia ocupacional

A terapia ocupacional atenderá todos os conviventes indiscriminadamente, bem como a pessoas com deficiência, déficit ou incapacidade física ou mental, temporária ou permanente. O terapeuta ocupacional envolverá o convivente em atividades destinadas a promover o restabelecimento e o máximo uso de suas funções, com o propósito de ajudá-los a fazer frente às demandas de seu ambiente de trabalho, social, pessoal e doméstico e a participar da vida em seu mais pleno sentido.

O serviço de terapia ocupacional aplicará métodos de avaliação e registro, formulará objetivos, estratégias de intervenção tais como: atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos, comunitários. Também emitirá pareceres e relatórios terapêuticos ocupacionais sobre o desempenho sócio-ocupacional e se necessário, realizará encaminhamentos para os serviços da rede, nas esferas governamentais. No atendimento grupal as ações sociais inclusivas resgatarão o “pertencer” por meio de ações terapêuticas ocupacionais em diferentes modalidades de grupos: socioeducativo, de convivência e sociabilidade.

Os atendimentos individuais conduzidos pelo serviço de terapia ocupacional terão como objetivo: ajudar a manter ao máximo o bem-estar; prevenir a piora em uma desordem crônica; promover e restabelecer as funções biopsicossociais; acelerar a convalescença; restabelecer a capacidade laborativa; promover a adaptação e integração social; examinar a estabilidade de processos de reabilitação.

O terapeuta ocupacional utilizará de seus conhecimentos para promover o comportamento competente nas áreas da vida, aprendizagem e trabalho de conviventes que experimentam enfermidade, déficit no desenvolvimento e/ou disfunções físicas e psicológicas ou que de algum modo estão em situação de risco. Estará voltada para a melhoria de qualidade de vida dos conviventes, auxiliando-o a escolherem, organizar e conduzir atividades cotidianas. Avaliará a necessidade do uso de tecnologia assistiva, e fará encaminhamentos de forma

a articular serviços de outras políticas públicas e organizações privadas locais da rede de apoio.

No contexto comunitário a Terapia Ocupacional promoverá processos que oportunizem, estimulem e incrementem a participação social de pessoas e grupos sociais. Nesse sentido, irá desenvolver práticas que reúnem tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia de pessoas que, por razões ligadas a problemáticas específicas (físicas, sensoriais, psicológicas, mentais e/ou sociais) apresentam temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e de participação na vida social e econômica.

A terapia ocupacional no contexto comunitário favorecerá o acesso a experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e expressivas, desportivas, linguísticas entre outras, promoverá atividades cognitivas, corporais, lúdicas e de convivência, bem como a consolidação de relações dialógicas pautadas pela cidadania e pelo reconhecimento do valor da diversidade de saberes.

na proteção social especial o terapeuta ocupacional centrará a sua atenção na organização e/ou reorganização da vida cotidiana com atendimento e orientações direcionadas para a promoção de direitos, fortalecimento da função protetiva das pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos.

Enfermagem

Enfermagem estará para cuidar de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe atividades de promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde. No serviço institucional de enfermagem se ocupará da reabilitação do convivente com comprometimentos de saúde permanentes ou temporários com o intuito de restaurar o seu funcionamento individual normal ou adaptar a pessoa a uma nova situação de saúde relacionada com a vertente da funcionalidade corporal, melhorando a qualidade de vida.

Assim, cada convivente, será alvo de tentativa e reunião de esforços por parte do enfermeiro em capacitar para a independência nas suas atividades de vida diária tendo em conta a sua motivação, o intercâmbio que os fatores de vida lhe

proporcionam em satisfação e motivação pessoais para realizar as suas atividades de vida.

Enquanto realiza suas funções gerenciais, educativas e de cuidados básicos, os enfermeiros poderão contribuir diretamente na busca do controle social efetivo. As ações exercidas pelos profissionais irão sempre estabelecer relações nas quais devem aplicar o seu saber como forma de transformar a realidade de vulnerabilidade social do convivente. Cuidar em enfermagem dentro do serviço institucional consistirá em envidar esforços para proteger, promover e preservar a humanização, ajudando pessoas a encontrar significados na doença, sofrimento e dor, bem como, na existência. É ainda, ajudar a pessoa a obter autoconhecimento, controle e autocuidado.

O cuidado de enfermagem no equipamento constituirá principalmente em promoção, prevenção e encaminhamento no que se refere cuidados em saúde além de promover educação e formação continuada entre os colaboradores.

A presença deste profissional para: realizar a entrevista inicial de saúde (Será realizado através de atendimento individual com o objetivo de coletar a estória clínica); avaliar e encaminhar o convivente ao serviço de saúde necessário; organizar, direcionar, coordenar os técnicos de enfermagem; coordenar a rotina da enfermagem na entidade, realizar reuniões técnicas no setor e elaborar as escalas de trabalho e folga do setor; planejar e acompanhar a execução da rotina de enfermagem; coordenar a administração de medicamentos realizada pelos técnicos de enfermagem; acompanhar o desempenho dos técnicos através da observação da realização das atividades e execução de tarefas, no acompanhamento dos livros de registros e intercorrências; coordenar a rotina de higiene os conviventes; observar a equipe de enfermagem no banho e nos cuidados de saúde passando dados técnicos no manuseio e trato com o convivente; se responsabilizar por cuidados de maior complexidade técnica; ser responsável em manter contato com a equipe médica em casos de doenças complexas e prestar esclarecimentos aos convivente sobre as condutas necessárias para o tratamento; orientar todos os funcionários e abrigados na

prevenção de doenças infectocontagiosas através de palestras; garantir as exigências do Órgão Fiscalizador (COREN).

Os atendimentos com a família serão realizados para auxiliar no planejamento e organização do novo estilo de vida e mudanças de hábitos quando o convivente retornar ao lar. Poderão ser feitos calendários de consultas médicas, organização de rotinas, atividades de vida diária e práticas.

Atividade	Metodologia / Estratégias	Resultados Quantitativos e Qualitativos Esperados	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Palestra: não a violência	Ofertar um espaço para abordar o tema; propiciar um espaço de reflexão sobre o abuso de substâncias e a sua correlação com a violência; incentivar a educação para a paz, respeitando sempre os direitos humanos.	100%	Mensal	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Confraternização de Carnaval	Valorização da cultura brasileira; orientações sobre DST/HIV; estimular o convívio coletivo.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Passeio cultural do Município de Barueri	Promover o acesso a história do município; conhecer os pontos turísticos da cidade; fomentar um espaço de troca de experiencias entre os acolhidos.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Renascimento (Páscoa)	Fortalecer o lado espiritual; ressignificação de histórias; propiciar um almoço de fraternidade.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Semana do Trabalhador	Palestras motivacionais realizadas por profissionais que já	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários

	vivenciaram a situação de rua.			
Festa Junina	Resgate cultural; participação comunitária; fortalecer senso de pertencimento.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Dia da Caridade	Fortalecer a missão da instituição Cáritas, tendo em vista a reflexão dos acolhidos acerca da missão institucional.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Mês da conscientização e mobilização da violência a população de rua	Conscientizar a população em situação de rua a respeito do massacre ocorrido em Agosto de 2004 na praça da Sé.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Família Ampliada	Ressignificar o contexto de família e comunidade; construir perspectivas futuras de convívio em comunitário e familiar;	100%	Mensal	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Dia das Crianças	Vivência prática ao CEPAC; propiciar ações com a comunidade visando descontruir a visão estigmatizada da população em situação de rua.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Novembro Azul	Conscientizar o público masculino para os cuidados de saúde e conscientização DST e HIV.	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários
Natal	Organizar um Coral dos moradores de Rua e realizar apresentações, adote um sonho de natal e parceria com empresas .	100%	Anual	Equipe Técnica / Oficineiro / Voluntários

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES MENSAIS /SEMANAIS

Objetivos	Atividades	Período (Janeiro a Dezembro) Mensal											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	- Oficinas; - Encontros com as famílias através de visitas; - Participação em eventos comunitários e festas celebrativas; - Atividades de convivência e - Fortalecimento de vínculos; - Atendimento dos Serviços Técnicos; - Passeios Externos; - Acompanhamento Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidarieda	- Encontros com as famílias; - Oficinas; - Atividades Socioeducativas; - Atendimentos dos Serviços Técnicos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

de e respeito mútuo.	- Passeios Externos;												
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos conviventes; estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã.	- Oficinas; - Articulação de Rede; - Atividades Socioeducativas; - Grupos Operativos; - Passeios Externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	- Oficinas; - Articulação de Rede; - Atividades Socioeducativas; - Acompanhamento Social; - Passeios Externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular a participação na vida pública do território e	- Oficinas; - Articulação de Rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	- Atividades Socioeducativas; - Acompanhamento Social; - Passeios Externos;												
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania; desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	- Oficinas; - Articulação de Rede; - Atividades Socioeducativas; - Acompanhamento Social; - Passeios Externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da pessoa assistida no mercado de trabalho.	- Articulação de Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A descrição do como se formatará a articulação de rede do Centro de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua abrangerá todas as unidades e serviços, isto é: o Serviço de Abordagem Social, Casa de Passagem, e o Serviço de Acolhimento Institucional.

Articulação da Rede de serviços socioassistenciais

O Serviço de Abordagem Social, Casa de Passagem e o Serviço de Acolhimento Institucional, poderá significar a porta de entrada ou o primeiro contato com serviços públicos por parte das pessoas atendidas. Por se configurar como uma referência nos territórios e possibilitar reais condições de acesso à rede socioassistencial, os profissionais dos referidos equipamentos irão manter estreita articulação com as unidades de referência do: SUAS, CRAS, CREAS e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, bem como a rede Inter setorial.

A integração entre serviços será orientado para garantir o acesso das pessoas assistidas à informações sobre transferência de renda; estratégias para a inclusão social; o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos socioassistenciais.

Articulação em Rede dos Serviços ofertados nas Unidades com outras políticas públicas

O Centro de Serviço de Acolhimento se atentará para não se comportar como instituição autossuficiente de ações de assistência. Por essa razão não será ofertada atividades que não possui competência para tal. A complementação de serviços será veiculada por um matriciamento que viabilizará um conjunto de

estratégias interventivas com papéis bem definidos e de tal maneira será evitado sobreposições e substituições de serviços.

A conexão, o acesso e a vinculação com os demais políticas serão primordiais. Quando se cita outras políticas públicas, são essas: saúde, cultura, educação, programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e em parceria com as três esferas de governo.

A instituição de procedimentos e relações institucionalizadas já deverá estar estabelecida nessa rede complementar. Será um contínuo diálogo entre as diferentes áreas e pactuações de caráter coletivo. Nesse âmbito será considerado *"(...) a diversidade, as particularidades, os limites e as especificidades de cada área, visando estabelecer nexos de interdependência e complementaridade"*[6]. Para tanto será necessário criar "(...) *espaços de comunicação, negociação, mediação e estratégias, no sentido de estabelecer convergência nas ações e nos resultados esperados."*[7]

Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Haverá interlocução com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo: Conselhos Tutelares; Defensoria Pública; Poder Judiciário; Ministério Público e direitos humanos; serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária; ONG's que atuam com defesa de direitos; entre outros.

Os órgãos de defesa de direitos terão *"(...) o importante papel na garantia do acesso à justiça e a mecanismos jurídicos de proteção legal de direitos, tendo*

[6] BRASIL. **SUAS e População em Situação de Rua. Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social** - MDS. Brasília, v. IV, 2013, p. 28.
[7] idem.

em vista assegurar a sua defesa e exigibilidade, bem como tomar as medidas relativas à responsabilização quando da violação de direitos." [8]

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SUAS	Articulação da rede socioassistencial	PERMANENTE
CRAS	Parceria as visitas domiciliares, CadUnico, articulações territoriais	PERMANENTE
CREAS	Encaminhamentos/ Articulações de Reinserção / Rede de Proteção / dentre outros	PERMANENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO	Solicitações de Certidões de Nascimento Tardia / Identificação e Responsabilização de Familiares / Dentre outros	PERMANENTE
SADS	Inclusão e monitoramento dos usuários no Programa Renascer Barueri/ Contrato de Gestão 700/2017 / Relatórios socioassistenciais e	PERMANENTE

[8] BRASIL. **SUAS e População em Situação de Rua. Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social** - MDS. Brasília, v. IV, 2013, p.29.

	financeiros / Dentre outros	
CONSELHO TUTELAR	Atendimentos emergenciais a famílias/ encaminhamentos e outras solicitações	Esporádico

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Os resultados esperados para o Serviço de Acolhimento é o mesmo direcionado pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que tipifica os Serviços Sócio assistenciais no território nacional:

- "Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar."

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O ambiente físico está adaptado para corresponder às características essenciais propostas pelo texto de orientação para reordenamento do Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua viabilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS).[9] A especificidade do arranjo espacial sugerido para processo de reordenamento é o de garantir o alcance máximo de 50 pessoas diariamente e prioritariamente acomodar no máximo 4

[9] BRASIL. **Sistema Único de Assistência Social. Texto de orientação para o reordenamento do serviço de acolhimento para população e famílias em situação de rua.** Brasília, 2009, p.4.

pessoas por quarto , considerando que os quartos do Centro de acolhida I comportarão uma média de 10 a 15 pessoas, tendo capacidade total de atendimento para 130 usuários . Portanto a composição de dependências a seguir projeta a infraestrutura que terá o Serviço Institucional:

- 19 (dezenove) banheiros;
- 08 (oito) dormitórios;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) lavanderia;
- 01 (uma) dispensa;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de vivência;
- 01 (um) sala de reunião;
- 01 (um) sala de equipe técnica
- 01 (um) mezanino;
- 01 (uma) sala de atendimento para;
- 01 (uma) sala de atendimento para o Serviço Social;
- 01 (um) depósito de material de limpeza;
- 01 (um) depósito de materiais de manutenção;
- 01 (um) lavanderia;
- 01 (um) elevador;
- 01 (uma) escada;
- 01 (um) hall de entrada;
- 01 (uma) sala de administração;
- 01 (uma) sala de coordenação;
- 01 (uma) enfermaria;
- 01 (um) quarto de isolamento;
- 01 (uma) sala da direção;
- Parte externa contendo quintal, calçadas, jardins.
- 01 (uma) academia ao ar livre

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

1. Endereço completo: Situado a Rua Titicaca, 572 – Jardim Reginalice – Barueri - SP

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço

QUANTIDADE	ITEM
01	Aparelho de fisioterapia
01	Aparelho de som
03	Aparelho de Tv LCD
04	Ármario 02 portas
02	Ármario baixo 02 portas
01	Armario baixo 04 portas
02	Ármario vitrine c/ 01 porta de vidro
03	Armarios Planejados p/ Escritório
06	Armario prateleira
01	Balcão
01	Batedeira planetária em aço 110/220
03	Bebedouro Elétrico em Inox
80	Cadeira refeitório
08	Bancos
12	Cadeira Executiva Azul
15	Cadeira escritório vermelha
01	Cadeira p/ Porteiro
03	Camas hospitalares
65	Beliches
130	Colchões Impermeáveis
08	Mesas de Refeitório
04	Mesão
01	Divã para exames com suporte de papel
01	DVD
01	Escada (fisioterapia)
01	Espremedor de Suco Industrial Croydon
07	Extintor
02	Freezer horizontal 02 portas
01	Infra Vermelho
01	Impressora
01	Liquidificador Industrial
01	Máquina de Xerox e Impressora
01	Mesa de ferro
03	Mesa L
03	Mesa de escritório
06	Par de Muletas

01	Oxigênio Medicinal
01	Sonophasys
01	Tens Med 2
02	Geladeira Industrial c/6 portas
01	Televisor 42
01	Ventilador de pé
01	Microondas
06	Máquina de lavar 15 kg
01	Tanquinho de lavar 10 kg
01	Fogão Industrial 8 bocas c/forno
02	Forno Industrial
01	Maca
01	Exaustor Industrial
02	Bancadas
01	Armário aéreo
20	Lixeiras c/ Pedal
02	Containers p/ roupa
01	Armário embutido lavanderia 4 portas
08	Armários de Aço p/ colaboradores
05	Persianas
08	Bancos de Palete
05	Sofá (jogos)
06	Poltronas Individuais
14	Ventiladores de teto
01	Ar condicionado (Isolamento)

4. Especificar a natureza do prédio :

Trata-se de equipamento da Prefeitura Municipal, cedido a instituição sob termo de concessão durante o período do Contrato de Gestão 700/2017.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Categorias	Carga Horária Semanal	Área de Trabalho (Função)	Formação	Regime de Contratação
ADMINISTRATIVO	44 HS	COORDENAÇÃO GERAL	SUPERIOR	CLT
	44 HS	COORD. ADMINISTRATIVA	SUPERIOR CURSANDO	CLT
	44 HS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR CURSANDO	CLT
	44 HS	ASSISTENTE DE COMPRAS	SUPERIOR CURSANDO	CLT
	44 HS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	CLT
Setor TÉCNICO	30 HS	PSICOLOGA	SUPERIOR E/ PSICOLOGIA	CLT
	30HS	PSICOLOGA	SUPERIOR E/ PSICOLOGIA	CLT
	44 HS	PSICOLOGA	SUPERIOR E/ PSICOLOGIA	CLT
	30 HS	ASSSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR E/ SERVIÇO SOCIAL	CLT
	30 HS	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR E/ SERVIÇO SOCIAL	CLT
	30 HS	ENFERMEIRO	SUPERIOR E/	CLT

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

			ENFERMAGEM	
	44hs	EDUCADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	CLT
	20 HS	NUTRICIONISTA	SUPERIOR E/ NUTRIÇÃO	CLT
Setor CUIDADOS	12X36	CUIDADOR	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	CUIDADOR	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	CUIDADOR	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	CUIDADOR	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT
	12X36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TECNICO	CLT
	12X36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TECNICO	CLT
	12X36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TECNICO	CLT
	12X36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TECNICO	CLT
	12X36	PORTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

Setor OPERACIONAL	12X36	PORTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	PORTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	PORTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	44HS	SUPERVISOR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT

	12X36	AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	12X36	AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT
	44 HS	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	CLT
	44 HS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	ENSINO MÉDIO	CLT
	44 HS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT

***Nota: Durante o desenvolvimento do projeto realizaremos contratações PJ e de Estagiários.**

*** Segue em anexo R.H. - ANEXO II A**

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento dos usuários serão realizados diariamente através das atividades coordenadas pela equipe técnica. As questões referentes à saúde serão acompanhadas pela equipe de enfermagem.

A equipe técnica fará as anotações das observações do comportamento e atitudes dos beneficiários nas atividades em grupo, que serão registradas na lista de presença. As intercorrências serão registradas pelos monitores em caderno próprio onde serão relatados os fatos na ausência da equipe técnica que posteriormente serão verificados, analisados e tomadas às devidas providencias.

A equipe técnica será dividida em referências em que cada técnico será responsável em acompanhar sistematicamente seus usuários. Assim, cada técnco terá uma quantidade de beneficiários para acompanhar, orientar, motivar a elaboração de novos projetos de vida, contatos externos e o desligamento. A equipe técnica registrará em prontuário suas observações a respeito do usuário dentro de sua especificidade. Todos os casos serão analisados em reunião de equipe que ocorrerá semanalmente.

As atividades desenvolvidas pela equipe serão avaliadas pelos usuários na assembleia geral que deverá ocorrer trimestralmente. Neste momento se for o caso as atividades e rotinas serão avaliadas pelos usuários e com a participação dos mesmos serão modificadas desde que haja concordância entre todos.

Os serviços e as atividades desenvolvidos serão avaliados através dos resultados alcançados nos indicadores de resultados, pelas reuniões de equipe técnica e operacional, pelo feedback da comunidade e usuários. Através destes resultados as atividades poderão ser modificadas para atingir o objetivo esperado.

O quadro abaixo indica os conteúdos e instrumentais a serem considerados para a avaliação e monitoramento.

O que Será Avaliado?	De Que Forma Será Avaliado?	Por Quem Será Avaliado?	Periodicidade
Assiduidade dos usuários nas atividades terapêuticas	Lista de presença	Equipe técnica	Diariamente
Nível de participação e socialização	Observação do comportamento e relação interpessoal	Equipe técnica	Diariamente

Iniciativa, compreensão e espontaneidade nas atividades propostas	Observação, depoimentos, participação	Equipe técnica	Diariamente
Mudança no estilo de vida, elaboração de novos projetos de vida, reinserção social	Atendimentos individuais e em grupo, observação de comportamento, participação social e reunião técnica	Equipe técnica, monitores, equipe de enfermagem	Reunião de equipe
Manutenção da saúde	Freqüência as consultas, observação do estado clínico, alimentação, administração de medicamentos	Equipe técnica equipe de enfermagem e monitores	Diariamente
Reinserção familiar e a comunidade	Visita domiciliar, atendimento e orientação familiar, orientação e esclarecimentos a comunitária, atividades de lazer na comunidade	Equipe técnica	Semanal (reunião de equipe)
Desenvolvimento e reinserção no mercado de trabalho	Comportamento, atitudes e grau de interesse	Equipe técnica	Semanal (reunião de equipe)
Participação em cursos externos	Avaliação do grupo de interesse, controle de freqüência	Equipe técnica e coordenadores dos cursos	Semanal (reunião de equipe)
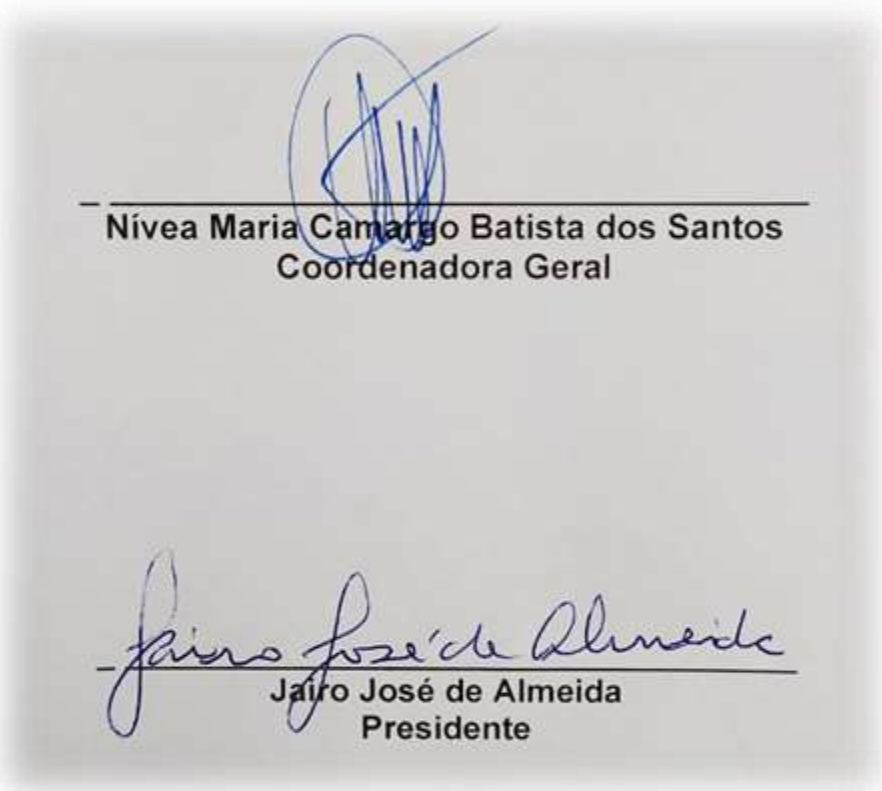
3.14. Assinaturas :